



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL nº 1.716/2019

***“Altera as atribuições do cargo de
Licenciador Ambiental.”***

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As atribuições do cargo de Licenciador Ambiental serão as constantes no anexo a esse Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 04 de
dezembro de 2019.**


EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04 de dezembro de 2019

Laura Hermes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento